



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 059/2017

Senhores vereadores:

A Festa Julina das Escolas é mais do que a dança da quadrilha, mais do que a fogueira no centro da roda, mais do que o pau de sebo, instigando pessoas. Julho é o mês da quadrilha nas escolas brasileiras, aliás, não só dela, como também da roupa xadrez, das comidas típicas, dos bigodinhos desenhados com lápis e das trancinhas falsas nos cabelos das meninas.

A Festa Julina reúne famílias, estreita laços entre as crianças amigas, revive tradições e transcende alegria e harmonia, num só evento.

A Secretaria Municipal de Educação realizou nos dias 01 e 02 de julho corrente, no Parque Santa Maria, a Festa Julina das Escolas, reunindo grande público e fazendo a alegria de todos, com apresentações musicais, comidas típicas e muito entretenimento.

Nossa alegria é saber que, a pesar das dificuldades financeiras que o país todo enfrenta, a grande família que constrói uma Escola, faz questão de preservar a tradição julina, transformando as preocupações do dia a dia, numa imensa alegria a ser compartilhada num momento de festa, e isso pudemos constatar naquele Evento, através dos sorrisos, dos olhares, nas danças e na persistência do povo em estar lá no Parque Santa Maria, mesmo com muito frio, contrariando a vontade de não sair de casa.

Esta Câmara não poderia, de forma alguma, deixar de parabenizar, primeiramente ao público presente na Festa, pois sem ele, tudo poderia ser programado, organizado, mas, não realizado; e também, parabenizar à Secretaria Municipal de Educação, que com toda responsabilidade, dedicação e amor, construiu mais uma vez a Festa Julina das Escolas, e fez dela um sucesso, resgatando as tradições festivas,

Desta forma, apresento à Mesa, **Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Educação, pela realização da Festa Julina, nos dias 01 e 02 de julho, no Parque Santa Maria.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Cristina Pinto Catão B. Hosikawa, que certamente irá transmitir à toda sua equipe, nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 06 de julho de 2017.

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente